

AVISO CONJUNTO Nº 6/CGJ/2018

Avisa sobre o terceiro ciclo de implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, referente ao ano de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 411, de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108882-92.2018.8.13.0000,

AVISAM aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e a quem mais possa interessar que haverá a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível que tramitam na Justiça comum e no Sistema dos Juizados Especiais Cíveis e suas respectivas Turmas Recursais, conforme cronograma do terceiro ciclo de implantação definido para o ano de 2019:

CICLO	COMARCA	DATA DE ENTRADA EM PRODUÇÃO DO SISTEMA PJE
3º (terceiro)	Aiuruoca	08/04/2019
	Andrelândia	
	Baependi	
	Caxambú	
	Cruzília	
	Itamonte	
	Itanhandú	
	Passa Quatro	
	Itajubá (Turma Recursal)*	
	Varginha (Turma Recursal)*	
	Areado	15/04/2019
	Boa Esperança	
	Campos Gerais	
	Elói Mendes	
	Guapé	
	Nepomuceno	
	Paraguaçu	
	Perdões	
	Lavras (Turma Recursal)*	
	Passos (Turma Recursal)*	
	Poços de Caldas (Turma Recursal)*	22/04/2019
	Bom Sucesso	
	Bonfim	
	Candeias	
	Carmo da Mata	
	Carmópolis de Minas	
	Itumirim	
	Oliveira	
	Passa Tempo	
	Divinópolis (Turma Recursal)*	
	Formiga (Turma Recursal)*	29/04/2019
	Cambuquira	
	Campanha	
Carmo de Minas		
Conceição do Rio Verde		
Lambarí		

Ouro Fino
Pedralva

*A implantação do Sistema PJe não abarcará o Juizado Especial Cível, apenas a Turma Recursal.

AVISAM, ainda, que, nas Turmas Recursais de que trata este Aviso Conjunto, passarão a tramitar exclusivamente no Sistema PJe apenas os processos eletrônicos oriundos das unidades jurisdicionais cíveis nas quais tenha sido implantado o aludido Sistema.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

(a) Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS
Presidente

(a) Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 74/CGJ/2018

Avisa sobre a disponibilização de arquivo contendo informações sobre o padrão de desempenho, de produtividade e de presteza no exercício jurisdicional, relativo ao período de dezembro de 2017 a novembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o teor o art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 495, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o provimento de cargos da Magistratura de carreira;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0055325-30.2017.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito do Estado de Minas Gerais que:

I - encontra-se disponível no Portal TJMG, no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br, a partir da publicação deste Aviso, o arquivo próprio dos Sistemas Informatizados, com as informações sobre o padrão de desempenho, de produtividade e de presteza no exercício jurisdicional, relativo ao período de dezembro de 2017 a novembro de 2018;

II - flui, a partir da publicação deste Aviso, o prazo de 15 (quinze) dias para as impugnações dirigidas à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, relativas às informações do mês de novembro;

III - as impugnações protocolizadas na CGJ serão apreciadas no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento do prazo mencionado no item II deste Aviso;

IV - as impugnações poderão ser enviadas à CGJ, por via postal ou por meio eletrônico, devendo ser protocoladas pela Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria - CORPROT;

V - a consulta ao arquivo mencionado no item I deste Aviso deverá ser feita nos termos da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 495, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o provimento de cargos da Magistratura de carreira.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

(a) Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça

DIREÇÃO DO FORO - COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 131/CODIRFO/2018

Altera as alíneas "c", "g", "h" e "j" do inciso III e as líneas "f", "i" e "k" do inciso VI do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 107, de 5 de novembro de 2018, que designa servidores para cooperarem durante o plantão do Projeto Audiência de Custódia, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na Comarca de Belo Horizonte, em novembro de 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.555, de 2 de julho de 2018,